



UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
CAMPUS RIO PARANAÍBA
MESTRADO EM AGRONOMIA – PRODUÇÃO VEGETAL

Campus Universitário - Caixa Postal 22 - Rio Paranaíba - MG - 38810-000 - (34) 3855-9331/9355 e-mail: prodvegetal@ufv.br

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ELEIÇÃO PARA A REPRESENTAÇÃO DISCENTE DA
PÓS-GRADUAÇÃO JUNTO À COMISSÃO COORDENADORA DO MESTRADO EM
AGRONOMIA – PRODUÇÃO VEGETAL**

O Coordenador do Mestrado em Agronomia – Produção Vegetal da Universidade Federal de Viçosa Campus Rio Paranaíba, convoca os alunos de pós-graduação do Mestrado em Agronomia – Produção Vegetal a comparecerem à eleição para a Representação Discente junto ao à COMISSÃO COORDENADORA DO MAPV da UFV CRP, em conformidade com a Resolução no 15/2000/CONSU, o Regimento de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFV.

1. DA COMPOSIÇÃO DA REPRESENTAÇÃO

1.1. A representação discente no colegiado na Comissão Coordenadora do MAPV é composta de 01 (um) representante efetivo e 01 (um) representante suplente.

2. DO MANDATO 2.1. O mandato dos Representantes Discentes é de 01 (um) ano.

3. DO CALENDÁRIO

DATA	HORÁRIO	LOCAL	ETAPA
20/04/2016	De 08:00 as 17:00	Secretaria da Pós-Graduação BBT212	Inscrições
26/04/2016	A partir das 10:00	Página do Mestrado e e-mail.	Divulgação das chapas inscritas
27/04/2016 a 28/04/2016	De 08:00 as 17:00	Votação eletrônica (https://saele.crp.ufv.br/)	Eleição
28/04/2016	17:00	Apuração Eletrônica	Apuração
29/04/2016	A partir das 08:00	Página do Mestrado e e-mail.	Divulgação do resultado

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Poderão se candidatar às vagas de representante discente os estudantes regularmente matriculados no Mestrado em Agronomia – Produção Vegetal.

4.2. As chapas registrarão suas candidaturas na Secretaria da Pós-Graduação mediante o preenchimento de requerimento próprio, constando o nome completo dos candidatos, número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), número de Registro Geral (RG) e o número de matrícula.

4.3. Os candidatos, ao se inscreverem, comprometem-se a acatar as normas do presente Edital e manter conduta compatível com a função a ser desempenhada.

4.4. O representante discente que perder, por qualquer motivo e em qualquer tempo, a condição de



UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
CAMPUS RIO PARANAÍBA
MESTRADO EM AGRONOMIA – PRODUÇÃO VEGETAL

Campus Universitário - Caixa Postal 22 - Rio Paranaíba - MG - 38810-000 - (34) 3855-9331/9355 e-mail: prodvegetal@ufv.br

aluno regularmente matriculado no MAPV, perderá também o mandato.

4.5. Após o encerramento do período de inscrições os nomes dos candidatos de cada chapa serão divulgados junto aos pares.

5. DA ELEIÇÃO

5.1. A eleição será realizada por meio eletrônico, através do link <https://saele.crp.ufv.br/> com início dia 27/04/2016 às 08h e término dia 28/04/2016 às 17:00h.

5.2. Cada eleitor votará em uma única chapa, por voto direto e secreto.

5.3. Será considerado vencedor o candidato que obtiver a maioria simples dos votos válidos apurados.

6. DA APURAÇÃO E DO RESULTADO

6.1. A apuração dos votos será por meio eletrônico.

6.2. A ata de apuração registrará: a) O número de votantes; b) O número de votos válidos e votos em branco no total; c) O número de votos recebidos por cada chapa.

6.3. O quorum mínimo para validação da eleição dos representantes discentes da pós-graduação será de 50% do colégio eleitoral, acrescido de um. Caso não seja atingido o quorum mínimo será convocada uma nova eleição.

6.4. O resultado final da votação será divulgado na página eletrônica do Mestrado APV e por e-mail e será devidamente homologado, caso não haja interposição de recursos por qualquer dos candidatos.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Os casos omissos serão resolvidos pelo Chefe do IAP e pelo Coordenador do Mestrado APV. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Paranaíba, 20 de abril de 2016.

PEDRO IVO VIEIRA GOOD GOD

*Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Agronomia
Produção Vegetal*